



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROECE/FAPEC Nº 65, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

SELECIONA BOLSISTAS PARA AS AÇÕES DE ESPORTE COM RECURSOS DO PROGRAMA
SEGUNDO TEMPO UNIVERSITÁRIO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna público a divulgação do Resultado final de seleção de bolsistas e professor para o Programa Segundo Tempo Universitário, que ocorrerá no período de julho de 2018 a dezembro de 2019, convênio Ministério do Esporte e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com administração da FAPEC, contrato 118/2017, referente ao EDITAL PROECE/FAPEC Nº 47, de 25 de maio 2018.

1. Resultado das avaliações realizadas referentes ao Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa Segundo Tempo Universitário:

BOLSISTAS

	Lattes	Peso 2	Histórico	Peso 2	Escrita	Peso 3	Entrevista	Peso 3	Média	RESULTADO	Classificação
NÚCLEO 1											
Jhonatan Caçula Fernandes	0,00	0,00	7,23	14,46	8,60	25,80	8,5	25,50	65,70	Aprovado	1º
NÚCLEO 2											
Wanderley Herculano Olive Júnior	0,00	0,00	3,88	7,76	6,80	20,4	9,00	27,00	55,10	Aprovado	1º
Vinicius Augusto do Nascimento Monteiro	0,00	0,00	0,00	0,00	7,30	21,9	9,5	28,5	50,40	Aprovado	2º
NÚCLEO 3											
Raissa Pasqualetto	2,00	4,0	8,6	17,2	8,0	24,00	9,00	27,00	72,20	Aprovado	1º

Justino											
Bruno Henrique Leite da Silva	0,00	0,00	7,59	15,18	7,80	23,4	8,00	24,00	62,50	Aprovado	2º

PROFESSOR

	Lattes	Peso 3	Escrita	Peso 4	Entrevista	Peso 3	Média	RESULTADO	Classificação
Dirceu Santos Silva	6,00	18,00	9,00	36,00	8,5	25,50	79,50	Aprovado	1º

2. Os aprovados em primeiro lugar em cada Núcleo estão convocados a comparecer na Secretaria da CCE/PROECE - Bloco das Pró-reitorias, no dia 14 de junho de 2018, para entregarem a documentação exigida.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2018, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557235** e o código CRC **6401A032**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS